



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 79, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 15/2016, o qual tem como objeto a prestação de serviços gráficos de impressão digital e confecção de faixas e *banners* em lona *frontlight* e adesivos em vinil.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATALI ANDREA GOMEZ VALENZUELA, matrícula nº 24.045-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

Contrato: 15/2016;

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão digital e confecção de faixas e *banners* em lona *frontlight* e adesivos em vinil.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SHEYLISE RHODEN, matrícula nº 24.616-1.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no BS/MPU nº 02, de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA